DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000477/2025-17

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019-DPE/RN

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE,** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN,** inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Av. Mônica Nóbrega Dantas, n° 34, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59.280-175, neste ato representado por seu Prefeito, **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.861.604-96, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de dezembro de 2025 e termo final na data de 26 de dezembro de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5° dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Macaíba/RN
CNPJ/MF nº 08.234.148/0001-00

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30

de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 22/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38416535** e o código CRC **9848B8BC**.

Referência: Processo nº 06410018.000477/2025-17 SEI nº 38416535

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, comsede estabelecida à Av. Mônica Nóbrega Dantas, n° 34, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59.280-175, neste ato representado por seu Prefeito, Edivaldo Emídio da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.861.604-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de dezembro de 2025 e termo final na data de 26 de dezembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes..

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba
Partícipe

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 22/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38416571** e o código CRC **B37EF4C3**.

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16062 Poder Executivo Natal, 23 de dezembro de 2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Av. Mônica Nóbrega Dantas, n° 34, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59.280-175, neste ato representado por seu Prefeito, Edivaldo Emídio da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.861.604-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de dezembro de 2025 e termo final na data de 26 de dezembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba
Partícipe

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16062 | Poder Executivo | Natal, 23 de dezembro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DTMMIIT868-MEG0RCFH5M-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DTMMIIT868-MEG0RCFH5M-P2TH9ZW2VI